



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.-

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2023, às 18h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, secretariado pôr mim **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária de (06/06/2022), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) - Ofício GP nº 016/2023** – do Executivo Municipal – encaminhando Projetos de Lei nº 01/2023 e 02/2023 e solicita sessão extraordinária; **2) Ofício GP nº 017/2023** – do Executivo Municipal – encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, e solicita sessão extraordinária; **3) Edital de Convocação nº 02/2023; 4) Projeto de lei nº 01/2023** – DO EXECUTIVO – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva -APAE, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público no exercício de 2023, na forma especificada nesta lei e conforme dispõe a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014”; **5) Projeto de lei nº 02/2023** – DO EXECUTIVO – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a celebrar Termo de Colaboração com a instituição Lar Joana D’Arc, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público no exercício de 2023, na forma especificada nesta lei e conforme dispõe a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014”; **6) Projeto de lei Complementar nº 02/2023** – DO EXECUTIVO – que “Dispõe sobre a reestruturação Administrativa do Município de Novais e dá outras providências”; **7) Projeto de**



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Resolução nº 01/2023 – DO LEGISLATIVO – que “Dispõe sobre a red denominação de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal, altera o nível de escolaridade do cargo de provimento em comissão do Diretor Administrativo, alteração e adequação da tabela de Referências Salariais e a Reestruturação do Plano de Salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Novais e dá outras providências”. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia e a votação encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores, e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2.023.-

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente da Câmara

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º - Secretário